



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4891, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução nº 07/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 22 de maio de 2018, que instituiu a Política Linguística da UFMG em articulação com a política de internacionalização da Instituição e a decisão tomada sobre a matéria pelo CEPE na reunião realizada em 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrarem o Comitê de Política Linguística da UFMG, os seguintes servidores docentes lotados na Faculdade de Letras:

I - VALÉRIA SABRINA PEREIRA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 320080, como representante da Área de Alemão;

II - EDUARDO TADEU ROQUE AMARAL, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 211109, como representante da Área de Espanhol;

III - DANIELA AKIE HIRAKAWA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 312479, como representante da Área de Francês;

IV - ANA LARISSA ADORNO MARCIOTTO OLIVEIRA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 222623, como representante da Área de Inglês;

V - ANA MARIA CHIARINI, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 145009, como representante da Área de Italiano;

VI - GISELLI MARA DA SILVA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 233854, como representante da Área de Libras;

VII - LEANDRO RODRIGUES ALVES DINIZ, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 250899, como representante da Área de Português como língua adicional;

VIII - CARLA VIANA COSCARELLI, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 135879, como representante da Área de Português.

Art. 2º Designar, para integrar o referido Comitê, o servidor DANIEL REIZINGER BONOMO, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 335193, lotado na Faculdade de Letras, como representante da Área de Literatura Brasileira.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme estabelecido no Art. 4º, § 2º, da Resolução do CEPE nº 07/2018.

Art. 4º O Comitê será presidido pelo Diretor da Diretoria de Relações Internacionais, conforme estabelecido no Art. 4º, § 1º, inciso I, da Resolução do CEPE nº 07/2018.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/09/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256990** e o código CRC **43F6C4EB**.